



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO **281/2020** /2020

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO
20/05/20
às 13 h 51 min
 396
Responsável

Em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar audiências públicas para que seja feita a prestação de contas quadrimestral pelos poderes Executivo e Legislativo.

De acordo com o Requerimento de Comissão nº 28/2020, foi aprovado em 4/2/2020 o calendário das audiências públicas para prestações de contas referentes ao 3º quadrimestre de 2019 e aos 1º e 2º quadrimestres de 2020.

Em 27/2/2020 ocorreu a audiência pública de prestação de contas pelos poderes Executivo e Legislativo referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Ocorre que, em virtude da Deliberação nº 5/2020, de 16/3/2020, que Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, e da Deliberação nº 6, de 3/4/2020, que Dá nova redação ao § 4º do art. 11 da Deliberação nº 5/2020, as audiências públicas foram canceladas.

Posteriormente, nos termos da Deliberação nº 7, de 28/4/2020, que Altera a Deliberação nº 5/2020, as audiências públicas para o monitoramento da gestão fiscal voltaram a ser autorizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Assim, proponho a esta Comissão, nos termos do § 4º do art. 11 da Deliberação nº 5/2020, que seja definido o calendário das audiências públicas de prestação de contas, a serem realizadas nas datas listadas abaixo:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	DATAS SUGERIDAS	HORÁRIO/LOCAL
1º Quadrimestre de 2020 Câmara Municipal e Prefeitura de Belo Horizonte	27/05	13:30 Plenário Amyntas de Barros
2º Quadrimestre de 2020 Câmara Municipal e Prefeitura de Belo Horizonte	29/09	13:30 Plenário Amyntas de Barros

Dessa forma, solicito que sejam convidados todos os integrantes da lista apresentada no Anexo I, bem como as autoridades abaixo:

- a Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para apresentar a prestação de contas do Legislativo;
- o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Fazenda para:
 1. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, nos termos do Anexo II;
 2. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estimadas para subações vinculadas aos projetos estratégicos.

Por fim, proponho que a divulgação do evento seja feita por meio da Superintendência de Comunicação Institucional.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.

Ver. Pedrão do Depósito



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

ANEXO I **Lista de Convidados**

1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
- Comissão de Mulheres
- Comissão de Participação Popular

3. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- Secretário Municipal de Governo

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

5. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador (a)-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenador (a) da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador (a)-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público (a)-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
- Defensor (a) Público (a)-Geral do Estado de Minas Gerais
- Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministro (a) da Transparência

6. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal nos últimos dois anos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2013
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel
- Diretor (a) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH
- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretor (a) Administrativo (a) do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretor (a)-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretaria-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretor (a)-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretário (a)-Executivo(a) do Movimento Nossa BH
- Coordenador (a) do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador (a) do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/UFMG
- Coordenador (a) do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas amifemg@yahoo.com.br
- Maria das Dores Pires — doresmrp@hotmail.com
- Felipe Paschoal de Moura — felipe.moura@democraciativa.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO II

Conteúdo mínimo da apresentação sobre o cumprimento das metas fiscais

1. Evolução do PIB municipal;
2. Evolução do emprego formal e do mercado de trabalho;
3. Evolução dos itens da receita a seguir: operações de crédito, receitas tributárias e transferências correntes;
4. Arrecadação tributária, detalhando os impostos e taxas;
5. Detalhamento da arrecadação das transferências correntes do Estado de Minas Gerais e da União;
6. Detalhamento da despesa fixada, empenhada, liquidada e paga conforme os itens a seguir: investimentos, inversões financeiras, serviço da dívida, outras despesas correntes, pessoal e encargos sociais;
7. Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal:
 - a. Relação: Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida;
 - b. Relação: Dívida Fundada/Receita Corrente Líquida;
 - c. Percentual de aplicação na saúde e educação;
8. Evolução do endividamento do município;
9. Evolução do resultado primário e nominal;
10. Demonstrativo dos restos a pagar;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

11. Demonstrativo de Parcerias Público-Privadas;
12. Demonstrativo consolidado das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência;
13. Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO
REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 281, 2020

EVENTO: () VISITA TÉCNICA () REUNIÃO COM CONVOCADO/CONVIDADO
 (X) AUDIÊNCIA PÚBLICA () SEMINÁRIO () OUTRO: _____

A Comissão de **Orçamento e Finanças Públicas** deliberou por:

() rejeitar o requerimento	() adiar a apreciação do requerimento
(X) aprovar o requerimento	() alterar oralmente as características do evento aprovado

Com as seguintes alterações e/ou observações marcadas abaixo, se houver:

Fica marcado o evento para o dia ____ / ____ / _____, às ____ h ____ min.

Local do evento: _____

Lista de convidadas e convidados: _____

Serão definidos posteriormente: () a lista de convidadas e convidados () a data () o horário
 () o local, sob pena de não realização.

Outros: _____

Relatoria eleita: _____

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites, se houver, será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidadas e convidados ocorrer sem a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data pretendida para a realização do evento.

7ª Reunião Ordinária
 Em 20/05/20

Presidência da reunião - ASSINATURA
 Vereadora/Vereador Pedro do Depósito

Avulsos distribuídos em: <u>20/05/20</u> <u>396</u> Secapc	Gestão no SIL por: Reserva Pleno por:	Responsável Divapc: <u>Gisela</u> Responsável Divcol: <u>Sara</u>
---	--	--

Tabela de dados para consulta interna